



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 004/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/SESAU/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n.º, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.454.512/0001-44, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, n.º 117.200, KM 90, Paraty - Araruama/RJ, CEP: 28.983-012, neste ato por seu representante legal, Sr. **Fernando Jorge Santos de Castro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira profissional n.º 20-66518, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 079.586.737-95, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **8.789/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 016/SESAU/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo ‘TIPO VAN’, com motorista, sem limite de quilometragem, visando atender os pacientes que farão tratamento de saúde fora do município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **8.789/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de Junho de 2023 e a terminar em 14 de Junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do Reajuste

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,289060% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 323.448,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.13.00.00.00, Empenho nº 678/2023, Fonte de Recursos nº 1.600.0000.0000, Despesa nº 322.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretaria Municipal De Saúde

SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fernando Jorge Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: